



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E LAZER**

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CONSIDERANDO o art. 35, inciso IV da lei 13.019/2014, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que condiciona a celebração e formalização do Termo de Fomento a prévia Aprovação do Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que o art. 22 da lei supracitada elenca os itens indispensáveis que deverão fazer parte do Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho apresentado pela OSC Associação Montanhas Capixabas Turismo & Eventos, denominada Montanhas Capixabas Convention & Visitors Bureau - MCC&VB, processo nº. 002018/2018, protocolizado no dia 04/05/2018, preenche os requisitos legais da lei 13.019/2014;

DECIDO pela aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Capixabas Convention & Visitors Bureau - MCC&VB, processo nº. 002018/2018.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de julho de 2018


Jorge Deocézio Uliana
Secretário Municipal de Turismo
Esporte e Lazer
813.163.997-53
Dec 2999/2018